



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: prolad@prolad.ufc.br

PORATARIA PROPLAD Nº 325, de 26 de dezembro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 5947056),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Convênio nº 54/2025** (Doc. SEI nº 6054852) celebrado com o **Ministério Público do Estado do Ceará** e a **Fundação ASTEF**, cujo objeto está relacionado à execução do Projeto Acadêmico denominado: **Serviços de perícia e assessoria técnica especializada em diversas áreas de conhecimento de interesse do MPCE, para atendimento das necessidades do Núcleo de Apoio Técnico do Ministério Público**, conforme o **Plano de Trabalho** (Doc. SEI nº 5946589) vinculado ao instrumento jurídico.

Equipe de Gestão/Fiscalização:

Coordenador do Projeto:

José de Paula Barros Neto, SIAPE nº 2166202;

Lotado no Departamento de Engenharia Estrutural e Construção Civil/CT.

Fiscal

Titular: Breno Barros Telles do Carmo, SIAPE nº 1750073;

Lotado no Departamento de Engenharia de Produção/CT.

Suplente: Alexandre Araújo Bertini, SIAPE nº 2368456;

Lotado no Departamento de Engenharia Estrutural e Construção Civil/CT

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 26/12/2025, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **6093239** e o código CRC **522C9031**.

Referência: Processo nº 23067.042020/2025-45

SEI nº 6093239